



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, Sr. **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, em cumprimento aos incisos I e II do artigo 190 da Resolução 001/2000, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **TORNA PÚBLICO** que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**, através do **ACÓRDÃO nº241/22**, emitiu **PARECER PRÉVIO** recomendando a **REGULARIDADE** das Contas do Poder Executivo do Município de Cruzmaltina, exercício de 2021, de responsabilidade do prefeito **NATAL CASAVECHIA** e o referido processo de prestação de contas poderá ser consultado e questionado por qualquer do povo no prazo de até 60 dias, contados dessa publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos um dia do mês de março de 2023.

**RICARDO VIEIRA DA SILVA**

**Presidente**